



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
GAB CCI /2020 Parecer do Controle Interno.

Modalidade: Pregão Presencial N° 034/2019

Contratada: F G DE MELO EIRELI - ME

Interessado: Município de Itaituba/ Fundo Municipal de Saúde.

Autoridade Responsável pela assinatura: Adriano de Aguiar Coutinho;

Assunto: Alteração contratual.

Em análise:

Primeiro termo aditivo ao contrato n° 0221/2019;

Motivo: O termo aditivo visa alterar a cláusula de vigência do contrato acima citado, mantendo-se o valor original da contratação.

Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de serviços gráficos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba.

Constam no processo:

Memorando de solicitação;

Justificativa;

Parecer Jurídico.

Termo de aceite da empresa.

Dos atos:

No caso sob análise, o instrumento contratual foi celebrado em 28 de maio de 2019, extinguindo - se em 28 de maio de 2020, conforme expressa determinação na Cláusula sexta do contrato, pretende-se, portanto, a primeira prorrogação de vigência, passando a vigorar a partir do seu vencimento, com término em 28/05/2021

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Fundo Municipal de Saúde; Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2019/00221.

Itaituba, 28 de maio de 2020

Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0060/2017